



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº 1.711/2010

Data: 22.12.2010

Ementa: Autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura por Crédito Especial no valor de R\$ 282.000,00 por excesso de arrecadação e efetuar Crédito Suplementar no valor de R\$ 205.600,00 no Orçamento Anual do exercício de 2010 (Lei Municipal 1664 de 18/01/2010), ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1648 de 17/08/2009 e Lei 1663 de 18/01/2010), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual (Lei Municipal nº 1664 de 18/01/2010) Crédito Suplementar por anulação de dotação e Crédito Especial no valor de R\$ 487.600,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), mediante a inclusão de nova natureza de despesa para a suplementação das seguintes rubricas e programação orçamentárias assim desdobradas como abaixo relacionada:

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir no orçamento anual do Município de Guaíra – Pr, exercício de 2010 – Lei 1664 de 18/01/2010, Crédito Suplementar pela ementa 5 (Abre Crédito Suplementar e Anula dotação) no valor R\$ 205.600,00 (Duzentos e cinco mil e seiscentos reais) para a suplementação das seguintes rubricas e programação orçamentária:

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	012	VALORIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PUBLICOS
PROJETO/ATIVIDADE	2.013	VALORIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PUBLICOS
Fonte	1505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU
ELEMENTO DE DESPESAS		
33.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 115.000,00

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	05	DEPARTAMENTO DE COMPRAS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	17	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DE COMPRAS
PROJETO/ATIVIDADE	2.023	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE COMPRAS
Fonte	1000	RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE
ELEMENTO DE DESPESAS		
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 25000,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	R\$ 14.000,00

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0064	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2.050	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SAÚDE
Fonte	1000	RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
ELEMENTO DE DESPESAS		
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 38.000,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	R\$ 9.000,00

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0046	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE	1.018	CONSTRUÇÕES EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Fonte	31796	CONVENIO MCIDADES CONTRATO 026572 TAKAYAMA
ELEMENTO DE DESPESAS		
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 4.000,00
Fonte	31800	REPASSE MCIDADES - RECAPEAMENTO ASFALTICO - SIAF 627236
ELEMENTO DE DESPESAS		
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 600,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	205.600,00

Art. 3º. Os recursos necessários à execução deste Projeto lei decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

REDUÇÃO DE DOTAÇÃO

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA
FUNÇÃO	22	INDÚSTRIA
SUB-FUNÇÃO	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL
PROGRAMA	0050	INCENTIVO A INDÚSTRIA
PROJETO/ATIVIDADE	2.067	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE INDÚSTRIA
Fonte	1000	RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
ELEMENTO DE DESPESAS		
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 76.000,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	R\$ 10.000,00
Fonte	1505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU
ELEMENTO DE DESPESAS		
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE	1.022	OBRAS EXECUTADAS PELO DPTO DE INDUSTRIA
Fonte	1505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU
ELEMENTO DE DESPESAS		
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 65.000,00

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
-------	----	--



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0046	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE	1.018	CONSTRUÇÕES EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Fonte	31796	CONVENIO MCIDADES CONTRATO 026572 TAKAYAMA
ELEMENTO DE DESPESAS		
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.000,00
Fonte	31800	REPASSE MCIDADES - RECAPEAMENTO ASFALTICO - SIAF 627236
ELEMENTO DE DESPESAS		
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 600,00
	TOTAL DAS REDUÇÕES	205.600,00

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do Município de Guaíra – Pr, vigente no exercício de 2010 – Lei 1664 de 18/01/2010, Crédito Especial pela ementa 10 por excesso de arrecadação recursos vinculados no valor de R\$ 282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais), para criação e suplementação das seguintes rubricas e programação orçamentária:

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0032	INCENTIVO A PRATICA DESPORTIVA
PROJETO/ATIVIDADE	2.040	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE ESPORTES
Fonte		REPASSE LEI PELÉ - LEI Nº 9.615/08
ELEMENTO DE DESPESAS		
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
33.90.31.00	PREMIAÇÃO CULTURAL ARTÍST. CIENT. DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 2.000,00
33.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 2.000,00
33.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	R\$ 2.000,00
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$ 13.000,00

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0046	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE	1.018	CONSTRUÇÕES EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Fonte	31827	SEDU- PARANÁ CIDADE PROGRAMA RECAP FONTE 31.827
ELEMENTO DE DESPESAS		
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 260.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 282.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 487.600,00

Art. 5º. Os recursos necessários à execução do **Art. 4º.** por excesso de



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

arrecadação deste Projeto lei decorrerão do repasse do Governo do Estado do Paraná através do SEDU-PARANÁ CIDADE PROGRAMA RECAP FONTE 31.827 e repasse advindo da Lei Pelé - recursos conforme dispõe a Lei nº 9.615/08, que será repassado pelo Ministério do Esporte através da Paraná Esporte.

Art. 6º. A execução do **Art. 4º** deste projeto lei decorrerão das receitas orçamentárias, advindas de excesso de arrecadação no exercício de 2010, e não terá redução por se tratar de valores não previstos no orçamento do exercício de 2010.

Art. 7º Em decorrência da abertura de Crédito Suplementar constante do artigo 2º; 3º; pela ementa 05 (anulação de dotação) orçamentária e Crédito Especial art. 4º, recursos de excesso de arrecadação ficam re-programadas para o exercício de 2010 as despesas, e parte das metas na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual) no montante de R\$ 487.600,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), na forma abaixo descrita:

Art. 8º. Os recursos necessários à execução deste Projeto lei decorrerão de Crédito Suplementar pela ementa 05 por (anulação de dotação) recursos vinculados no valor de R\$ 205.600,00 (Duzentos e cinco mil seiscentos reais).

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	012	VALORIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PUBLICOS
PROJETO/ATIVIDADE	2.013	VALORIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PUBLICOS
Fonte	1505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU
ELEMENTO DE DESPESAS		
33.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 115.000,00

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	05	DEPARTAMENTO DE COMPRAS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	17	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DE COMPRAS
PROJETO/ATIVIDADE	2.023	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE COMPRAS
Fonte	1000	RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE
ELEMENTO DE DESPESAS		
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 25000,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	R\$ 14.000,00

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0064	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2.050	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SAÚDE
Fonte	1000	RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE
ELEMENTO DE DESPESAS		
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 38.000,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	R\$ 9.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0046	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROJETO/ATIVIDADE	1.018	CONSTRUÇÕES EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
Fonte	31796	CONVENIO MCIDADES CONTRATO 026572 TAKAYAMA	
ELEMENTO DE DESPESAS			
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ 4.000,00
Fonte	31800	REPASSE MCIDADES - RECAPEAMENTO ASFALTICO - SIAF 627236	
ELEMENTO DE DESPESAS			
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ 600,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		205.600,00

Art. 9º. Os recursos necessários à execução deste Projeto lei decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO	
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	
FUNÇÃO	22	INDÚSTRIA	
SUB-FUNÇÃO	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
PROGRAMA	0050	INCENTIVO A INDÚSTRIA	
PROJETO/ATIVIDADE	2.067	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE INDÚSTRIA	
Fonte	1000	RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE	
ELEMENTO DE DESPESAS			
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		R\$ 76.000,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS		R\$ 10.000,00
Fonte	1505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU	
ELEMENTO DE DESPESAS			
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		R\$ 50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE	1.022	OBRAS EXECUTASDAS PELO DPTO DE INDUSTRIA	
Fonte	1505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU	
ELEMENTO DE DESPESAS			
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		R\$ 65.000,00

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0046	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE	1.018	CONSTRUÇÕES EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Fonte	31796	CONVENIO MCIDADES CONTRATO 026572 TAKAYAMA
ELEMENTO DE DESPESAS		
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.000,00
Fonte		
31800	REPASSE MCIDADES - RECAPEAMENTO ASFALTICO - SIAF 627236	



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ELEMENTO DE DESPESAS		
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 600,00
	TOTAL DAS REDUÇÕES	205.600,00

Art. 10. Os recursos necessários à execução deste Projeto lei decorrerão de Crédito Especial pela ementa 10 por excesso de arrecadação recursos vinculado no valor de R\$ 282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais).

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0032	INCENTIVO A PRATICA DESPORTIVA
PROJETO/ATIVIDADE	2.040	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE ESPORTES
Fonte		REPASSE LEI PELÉ - LEI Nº 9.615/08
ELEMENTO DE DESPESAS		
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
33.90.31.00	PREMIAÇÃO CULTURAL ARTÍST. CIENT. DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 2.000,00
33.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 2.000,00
33.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	R\$ 2.000,00
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$ 13.000,00

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0046	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE	1.018	CONSTRUÇÕES EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Fonte	31827	SEDU- PARANÁ CIDADE PROGRAMA RECAP FONTE 31.827
ELEMENTO DE DESPESAS		
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 260.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 282.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 487.600,00

Art. 11. Face abertura de Crédito Suplementar constante do artigo 2º; 3º; pela ementa 05 (anulação de dotação) orçamentária e Crédito Especial art. 4º, recursos de excesso de arrecadação ficam re-programadas para o exercício de 2010 as despesas, e parte das metas na ação orçamentária estabelecida no ANEXO I da Lei Municipal nº 1648 de 17/08/2009 e Lei nº 1663 de 18/01/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no montante de R\$ 487.600,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), na forma abaixo descrita:

Art. 12. Os recursos necessários à execução deste Projeto lei decorrerão de Crédito Suplementar pela ementa 05 por anulação de dotação recursos vinculados no valor de R\$ 205.600,00 (Duzentos e cinco mil seiscentos reais).

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
-------	----	---------------------------------------



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	012	VALORIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PUBLICOS
PROJETO/ATIVIDADE	2.013	VALORIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PUBLICOS
Fonte	1505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU
ELEMENTO DE DESPESAS		
33.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 115.000,00

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	05	DEPARTAMENTO DE COMPRAS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	17	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DE COMPRAS
PROJETO/ATIVIDADE	2.023	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE COMPRAS
Fonte	1000	RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE
ELEMENTO DE DESPESAS		
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 25000,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	R\$ 14.000,00

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0064	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2.050	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SAÚDE
Fonte	1000	RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE
ELEMENTO DE DESPESAS		
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 38.000,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	R\$ 9.000,00

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0046	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE	1.018	CONSTRUÇÕES EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Fonte	31796	CONVENIO MCIDADES CONTRATO 026572 TAKAYAMA
ELEMENTO DE DESPESAS		
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 4.000,00
Fonte	31800	REPASSE MCIDADES - RECAPEAMENTO ASFALTICO - SIAF 627236
ELEMENTO DE DESPESAS		
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 600,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	205.600,00

Art. 13. Os recursos necessários à execução deste Projeto lei decorrerão da anulação orçamentária, a saber:



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA
FUNÇÃO	22	INDÚSTRIA
SUB-FUNÇÃO	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL
PROGRAMA	0050	INCENTIVO A INDÚSTRIA
PROJETO/ATIVIDADE	2.067	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE INDÚSTRIA
Fonte	1000	RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE
ELEMENTO DE DESPESAS		
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 76.000,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	R\$ 10.000,00
Fonte	1505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU
ELEMENTO DE DESPESAS		
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE	1.022	OBRAS EXECUTASDAS PELO DPTO DE INDUSTRIA
Fonte	1505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU
ELEMENTO DE DESPESAS		
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 65.000,00

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0046	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE	1.018	CONSTRUÇÕES EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Fonte	31796	CONVENIO MCIDADES CONTRATO 026572 TAKAYAMA
ELEMENTO DE DESPESAS		
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.000,00
Fonte	31800	REPASSE MCIDADES - RECAPEAMENTO ASFALTICO - SIAF 627236
ELEMENTO DE DESPESAS		
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 600,00
	TOTAL DAS REDUÇÕES	205.600,00

Art. 14. Os recursos necessários à execução deste Projeto lei decorrerão de Crédito Especial pela ementa 10 por excesso de arrecadação recursos vinculado no valor de R\$ 282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais).

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0032	INCENTIVO A PRATICA DESPORTIVA
PROJETO/ATIVIDADE	2.040	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE ESPORTES
Fonte		
ELEMENTO DE DESPESAS		
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

33.90.31.00	PREMIAÇÃO CULTURAL ARTÍST. CIENT. DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 2.000,00
33.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 2.000,00
33.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	R\$ 2.000,00
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$ 13.000,00

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0046	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE	1.018	CONSTRUÇÕES EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Fonte	31827	SEDU- PARANÁ CIDADE PROGRAMA RECAP FONTE 31.827
ELEMENTO DE DESPESAS		
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 260.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 282.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 487.600,00

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – Pr., em 22 de dezembro de 2010.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE - EDIÇÃO DE 23.12.2010 - PÁGINA 22